



LEI MUNICIPAL N.º 1.599 DE 22 DE AGOSTO DE 2.024

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Esta Lei fixa os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Jacupiranga – 2025/2028, que passarão a receber mensalmente as quantias abaixo determinadas.

Artigo 2º O Prefeito Municipal, receberá a título de Subsídio mensal, em parcela única, a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Artigo 3º O Vice-Prefeito Municipal, receberá a título de Subsídio mensal, em parcela única, a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), 60% (sessenta por cento) do salário do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Os subsídios do Vice-Prefeito será de 60% (sessenta por cento) dos Subsídios fixados para o Prefeito Municipal.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE AGOSTO DE 2.024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D406-8966-2B08-7996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 22/08/2024 13:35:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 22/08/2024 17:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 23/08/2024 16:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D406-8966-2B08-7996>